



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

EDITAL 26/2022 – PPGIES/ILATIT
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) 2023.1
MESTRADO E DOUTORADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA &
SUSTENTABILIDADE - ACORDO MESCYD-RD E UNILA

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 288/2021/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 28 de julho de 2021, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo para alunos(as) regulares para o ingresso no curso de Mestrado e Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, no primeiro semestre letivo do ano de 2023, através do Acordo MESCYD-RD e UNILA.

1. DA TITULAÇÃO EXIGIDA

1.1. MESTRADO

Para ingressar no programa o(a) aluno(a) deverá possuir graduação em cursos dentro das áreas de Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Biotecnologia, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas afins que abranjam as linhas de pesquisa do PPGIES.

1.2. DOUTORADO

Para ingressar no programa o(a) aluno(a) deverá possuir mestrado em Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Biotecnologia, Ciências Sociais Aplicadas, Multidisciplinar ou áreas afins que abranjam as linhas de pesquisa do PPGIES.

2. DAS VAGAS

2.1. O Programa oferece até 7 vagas para alunos(as) regulares nos cursos de Mestrado e Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade.

2.2. As vagas disponíveis serão distribuídas por docentes conforme descrito no Anexo I.

2.3. O preenchimento de todas as vagas não será obrigatório.



3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrever-se no processo seletivo de MESTRADO o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário do sistema de inscrição on-line disponível em [Inscrição Mestrado PPGIES](#), e anexar os seguintes documentos em pdf:

- I. Diploma de curso de graduação (frente e verso), ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula do último semestre do curso em finalização.

Parágrafo único: A conclusão do curso de graduação deverá ocorrer antes da data da matrícula, conforme Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UNILA de 2023. O candidato que apresentar no ato da inscrição Declaração com Provável Data de Conclusão do Curso de Graduação, caso seja aprovado no processo de seleção, somente poderá se matricular se apresentar o certificado de conclusão, atestado de conclusão das exigências (ou equivalente) e/ou diploma. Em hipótese alguma a Declaração com Provável Data de Conclusão do Curso (ou equivalente) será aceito como documentação comprobatória para realização da matrícula.

- II. Documento de identidade com foto, válido no país de residência, ou passaporte;
- III. Ficha de pontuação do Currículo Lattes, Anexo II;
- IV. Documentos comprobatórios da ficha de pontuação do Currículo Lattes, organizados pela ordem de pontuação na ficha;
- V. Projeto de Pesquisa (Anexo III). É importante que o projeto de pesquisa seja uma proposta de pesquisa alinhada à área de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a);
- VI. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa de seu interesse, assinalando um potencial orientador(a), conforme tema de pesquisa descrito no Anexo I.

3.2. Para inscrever-se no processo seletivo de DOUTORADO o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário do sistema de inscrição on-line, disponível em [Inscrição PPGIES](#), e anexar os seguintes documentos em pdf (máximo de 22 Mb):

- I. Diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso de Mestrado. O(A) candidato(a) que estiver concluindo o Mestrado e for aprovado em todas as etapas da seleção deverá apresentar o diploma ou certificado de conclusão de curso de Mestrado no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

ato da matrícula. Caso o candidato não tenha defendido mestrado até a data de inscrição, deverá incluir, no local destinado ao diploma ou certificado de conclusão, a Declaração de Previsão de Data de Defesa emitida pelo(a) orientador(a) ou pela coordenação do curso, conforme Anexo VII, indicando a provável data de defesa.

Parágrafo único: A conclusão do curso ao nível de Mestrado deverá ocorrer antes da data da matrícula. A matrícula do candidato aprovado somente será efetivada mediante apresentação do Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado emitido pelo programa de pós-graduação (PPG) e indicando a ausência de pendências do aluno com o PPG e sua respectiva Instituição. Em hipótese alguma, a Declaração de Previsão de Data de Defesa será aceita como documentação comprobatória para realização da matrícula.

- II. Documento de identidade com foto, válido no país de residência, ou passaporte;
- III. Ficha de pontuação do Currículo Lattes (Anexo II);
- IV. Documentos comprobatórios da ficha de pontuação do Currículo Lattes, organizados pela ordem de pontuação na ficha;
- V. Projeto de Pesquisa (Anexo III). É importante que o projeto de pesquisa seja uma proposta de pesquisa alinhada à área de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a);
- VI. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa de seu interesse, assinalando um potencial orientador(a), conforme disponibilidade de vaga e tema de pesquisa descritos no Anexo I.

3.3. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante confirmando sua inscrição no processo seletivo.

3.4. Não serão aceitos pedidos de inclusão ou substituição de documentos após a homologação das inscrições.

3.5. A confirmação da inscrição não assegura, automaticamente, a sua homologação. A homologação da inscrição ocorrerá somente se a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes neste Edital.

3.6. O PPGIES não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das



linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o Sigaa da Unila.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será composto por 02 (duas) fases:

I- Primeira Fase: de caráter classificatório e eliminatório, consistirá nas avaliações da ficha de pontuação do Currículo Lattes com seus respectivos documentos comprobatórios e do Projeto de pesquisa.

II- Segunda Fase: de caráter classificatório e eliminatório, consistirá de entrevista do(a) candidato(a) por uma banca composta por, no mínimo, dois docentes do PPGIES;

4.1.2. O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado conforme modelo disponibilizado (Anexo III);

4.1.3. A análise do Projeto de Pesquisa será realizada por no mínimo dois (duas) docentes do PPGIES será avaliado conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV.

Parágrafo único: Caso seja identificado plágio integral ou parcial no Projeto de pesquisa, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, não se aplicando os critérios especificados no Anexo IV, sendo atribuída nota 0,0 (zero);

4.1.4. As entrevistas terão duração máxima de 30 min, serão individuais, fechadas ao público e realizadas virtualmente, entre os dias definidos no cronograma deste Edital. Os dias, horários e os links de cada entrevista serão divulgados em conjunto com o resultado final da Primeira Fase. O não comparecimento à entrevista na data e horário definidos implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

4.1.5. Na entrevista poderão ser abordados temas relacionados ao Projeto de pesquisa, à trajetória e experiência acadêmica e profissional do candidato e a pontuação da entrevista será atribuída de acordo com o Anexo V.

5. DO RESULTADO

5.1. A nota da ficha de pontuação do Currículo Lattes será normalizada para, no máximo, 10,0 (dez). Ao Projeto de pesquisa será atribuída nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

5.1.1. A nota parcial da Primeira Fase (NPF1) de cada candidato(a) será a soma da nota normalizada da ficha de pontuação da Ficha de Pontuação do Currículo Lattes (peso 1) e do Projeto (peso 2), mantidos três algarismos significativos e com arredondamento, conforme a fórmula a seguir:

NPF1 = (1 x nota normalizada da ficha de pontuação do Currículo Lattes + 2 x nota do projeto)/3 Se NPF1 for maior ou igual a 5,0 (cinco) o candidato será convocado para a entrevista, se NPF1 for menor que 5,0 (cinco) o candidato(a) será desclassificado do processo seletivo.

5.2. A nota parcial da Segunda Fase (NPF2) corresponde à nota atribuída (entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez)) pela banca de avaliação na entrevista. Caso a nota da entrevista seja inferior a 6,0 (seis) o candidato estará eliminado do processo seletivo.

5.3 A nota final (NF) de cada candidato(a) será a média aritmética da nota parcial da Primeira Fase (NPF1) e da entrevista, mantidos três algarismos significativos e com arredondamento, conforme a fórmula a seguir:

$$NF = (NPF1 + NPF2)/2$$

5.3. A lista com o resultado preliminar será divulgada até o dia 16/12/2022, no site do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (<https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies>).

5.4. Os possíveis resultados são:

- Classificado(a) e Convocado(a): Nota final igual ou maior que 6,00. O(A) candidato(a) estará apto(a) a se matricular como aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES), considerando sua classificação final e o número de vagas ofertadas.
- Classificado(a) em lista de espera: Nota final igual ou maior que 6,00. O(A) candidato(a) estará em fila de espera para se matricular como aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES).
- Desclassificado(a): Nota final inferior a 6,00. O(A) candidato(a) não estará apto(a) a se matricular.

5.5. São critérios de desempate da nota final entre os(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade, sucessivamente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

- a) a maior nota na entrevista;
- b) a maior nota parcial da Primeira Fase;
- c) maior idade até a data de publicação dos resultados.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. O cronograma das etapas do Edital está disponível no Anexo VI.

6.2. As inscrições se darão por meio do sistema "sigaa" disponível no link: [Inscrição PPGIES](#)

6.3. Caso o(a) candidato(a) deseje interpor recurso, poderá fazê-lo, conforme disposto no cronograma (Anexo VI), na homologação das inscrições, na lista preliminar dos candidatos classificados para entrevista, e na divulgação do resultado preliminar, pelo portal Inscreva da Unila no prazo regulamentado no cronograma deste edital, através do site: <https://inscreva.unila.edu.br/>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

7.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções, comunicados e convocações ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos(as) docentes do Colegiado do PPGIES, de acordo com a resolução vigente.

Foz do Iguaçu, 03 de novembro de 2022.

Prof^a. Dra. Caroline da Costa Silva Gonçalves
Coordenadora do PPGIES



Emitido em 03/11/2022

EDITAL Nº 22/2022 - PPGIES (10.01.06.04.04.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/11/2022 18:03)
CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGIES (10.01.06.04.04.07)
Matrícula: 1136547

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **f4d4556592**